



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COPORATIVA Nº 025/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 003/2020 (REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO)**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA nº 025/2020, OBJETO - FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR)

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**, neste ato representada, pelo Secretário Sr. José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena, inscrito no RG sob o nº 7979571 SDS/PE, e no CPF/MF sob o nº 085.634.844-94, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.159.635/0001-97, situada à Av Presidente Kennedy, 422, 51.350-610, Ipsep, Recife/PE, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Sérgio Magno da Silva, inscrito no RG sob o nº 2082076 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.300.294-04, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo aditivo vinculado a Ata de Registro de Preços Corporativo nº 025/2020, oriunda do Processo Licitatório PMT nº 004/2020, Pregão Presencial SRPC nº 004/2020, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços Corporativa original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pela Detentora;

CONSIDERANDO o disposto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quadragésima Sétima da Ata de Registro de Preços nº. 025/2020, bem como o inciso I do art. 17 do Decreto Municipal de 26 de setembro de 2019 e alínea "d", do inciso II, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de alterações;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2020 da Procuradoria Geral do Município de Toritama; e

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E VALOR



Subcláusula primeira - O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 47, 56 e 57 da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 025/2020, da seguinte forma:

ITEM (a)	ESPECIFICAÇÃO (b)	UNIDADE (c)	SALDO DO QUANTITATIVO UNITÁRIO DA ARPC Nº 25/2020 (d)	MARCA (e)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR AO REEQUILIBRIO (f)	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO (g)	VALOR TOTAL (h) = (c) x (g)
47	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão - tipo espaguete vitamina, cor, amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico de 500g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	5.560	BOM SABOR	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 11.120,00
56	COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA - SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	21.100	PALMEIRA	R\$ 2,39	R\$ 2,65	R\$ 55.915,00
57	COTA RESERVADA (25%) PARA MEI/ME/EPP - SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com pescado fresco,	UND	7.600	PALMEIRA	R\$ 2,39	R\$ 2,65	R\$ 20.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.						
--	--	--	--	--	--	--

Subcláusula segunda – O reequilíbrio econômico-financeiro disposto neste termo aditivo reflete num acréscimo de R\$ 8.852,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), fazendo com que o valor total global da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 025/2020, perfaça o valor total global final de R\$ 143.580,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Subcláusula única - O presente termo tem como amparo legal no inciso I do art. 17 do Decreto Municipal de 26 de setembro de 2019 e no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se a Ata de Registro de Preços Corporativa nº 025/2020, oriunda do Processo Licitatório PMT nº. 004/2020, Pregão Presencial PMT SRPC nº 003/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Subcláusula única - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Corporativa nº. 025/2020 que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Subcláusula primeira - Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

Subláusula segunda - E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 11 de maio de 2020.

PREFEITURA DE TORITAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão Gerenciador

José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena
Secretário de Planejamento e Gestão

TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR)
Detentora

Sérgio Magno da Silva
Procurador

TESTEMUNHAS: Mprala Cibral CPF/MF: 062.711.444-03

TESTEMUNHAS: Maria Eduarda CPF/MF: 111.913.279-09